



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**  
**Parecer de Prestação de Contas Parcial**

**Termo de Fomento 01/2019**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria nº 193/2017, juntamente com o Gestor da Parceria, designado pela Portaria nº 192/2017 declaram que, após análise dos documentos apresentados referente a Prestação de Contas Parcial do Termo de Fomento 01/2019, da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA, ESPORTIVA E DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL COMETA DA VILA AMARAL verificou-se que as informações constantes nos relatórios estão de acordo com o Termo de Fomento firmado entre as partes.

Dessa forma, dá parecer favorável a Prestação de Contas Parcial do referido Fomento.

Rodeio Bonito – RS, 22 de agosto de 2019.

Zenimar Rubini Farias

Rosecler da Rosa

Arizoli Schobert Nunes

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação  
Portaria nº 193/2017

Fernando Pertuzzati

Gestor da Parceria  
Portaria nº 192/2017